



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 072/2019

Data: 31 de maio de 2019.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 19/2019 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 19/2019, Processo Administrativo nº 12/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em provedor de internet, plano Full, sendo 98% de garantia nominal para *download* e *upload*, sendo 30mbps de link dedicado e fibra ótica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso, Exercício 2019.

Titular	Wander Soares Morlin
Suplente	José Hilton de Almeida Jeronimo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de maio de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

31 / 05 / 2019


Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos

Portaria 049/2017